CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 482/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 30 / 09 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a fiscalização pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e pela Divisão de Trânsito, quanto aos caminhões que passam pela Avenida Camilo Alves e deixam cair na via pública materiais como areia e brita.**

JUSTIFICATIVA

O fato de caminhões deixarem cair material na pista tem deixado o trânsito de veículos perigoso.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador